



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz, Sr. **Carlos Alexandre de Paulo**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Pregão cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, vem **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob o nº **001/2019-PP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa **F AIRTON VICTOR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69, vencedora do certame.

V. Total R\$: 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Bela Cruz - Ce, 26 de Abril de 2019.


Carlos Alexandre de Paulo

Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Certificamos que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal de Bela Cruz, conforme o que disciplina a Lei Orgânica do Município e o art. 28, inciso X da Constituição Estadual, com o objetivo de dar publicidade aos atos administrativos em questão.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.
EM, 26 de Abril de 2019.


Carlos Alexandre de Paulo

Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



DESPACHO

Ilmo. Senhor Assessor Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, para exame e aprovação dos documentos de habilitação e proposta de preço do processo supracitado nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Bela Cruz- CE, 26 de Abril de 2019.

Camila Carol de Maria
CAMILA CAROL DE MARIA
Pregoeira



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ




PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto da licitação é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, está em consonância com os ditames da Lei nº 10.520/02, que trata da modalidade de Licitação de PREGÃO e da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações e do art. 43 e seguintes, que versam sobre procedimento e julgamento. Assim, opino no sentido de que se proceda a HOMOLOGAÇÃO do presente Processo Licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais.

É O PARECER. s.m.j!

Bela Cruz, 26 de Abril de 2019.


Assessor Jurídico
OAB/CE nº 20073



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz, Sr. **Carlos Alexandre de Paulo**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob o nº **001/2019**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **F AIRTON VICTOR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69, vencedora do certame.

V. Total R\$: 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Bela Cruz - Ce, 26 de Abril de 2019.


Carlos Alexandre de Paulo

Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz